



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

PORTARIA Nº 09, de 03 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre nomeação dos membros da comissão permanente de licitação.

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, nos termos dos incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com a Lei 443/2007, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação, por um período de 01 (um) ano, a partir de 03 de janeiro de 2018, os seguintes servidores:

- 01) Guilherme Soares Pereira – Presidente
- 02) Lucas Alves Ferreira – Secretário
- 03) Devanid Neves Barbosa – Membro
- 04) Jovani Ferreira dos Santos – Suplente
- 05) Isaac Knupfer Scofield – Suplente.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Licitação autorizada a solicitar Pareceres, orientações e quaisquer outras informações à Assessoria contábil e Jurídica deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 03 de janeiro de 2018.


HENRIQUE LUÍZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de janeiro de 2018.


Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de
Administração